



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 013/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. João Leonel Martins Avila, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 03 de janeiro de 2017, o Sr. **João Leonel Martins Avila**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 6036403101/SSP-RS, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento, simbologia CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 014/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Fridolino Arno Hein, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 03 de janeiro de 2017, o Sr. **Fridolino Arno Hein**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 3.158.482-5/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria, simbologia CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03
de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 015/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Geraldo Baumgardt, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 03 de janeiro de 2017, o Sr. **Geraldo Baumgardt**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 4.338.310-8/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento, simbologia CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 016/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Marcos Aurelio Friedrich, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços de Ação Comunitária na Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 03 de janeiro de 2017, o Sr. **Marcos Aurelio Friedrich**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 6.490.921-5/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços de Ação Comunitária na Saúde, simbologia CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03
de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 017/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Alessandra Estela Batista, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Setor de Epidemiologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 03 de janeiro de 2017, a Sra. **Alessandra Estela Batista**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 7.007.769-8/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Setor de Epidemiologia, simbologia CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03
de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 018/2017

SÚMULA: Designa Servidores para assinar os cheques e movimentar contas bancárias da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor municipal Sr. Ari Schmidt, RG Nº 4.194.779-9/PR, nomeado pela Portaria Nº 010/2017, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, para assinar, juntamente com o Prefeito Municipal, os cheques e movimentar as contas bancárias que contenham numerários junto ao Banco do Brasil S/A, agência Nº 4506-3 de Nova Santa Rosa – PR e Caixa Econômica Federal, agência Nº 0968-4 de Marechal Cândido Rondon – PR. Na ausência de um deles, poder-se-á proceder à emissão e assinatura dos cheques conjuntamente o Sr. Erineu Schindler, RG Nº 4.331.921-3/PR, nomeado pela Portaria Nº 005/2017, no cargo de Chefe de Serviços de Tesouraria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 019/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Deise Montresol Giese, para exercer em Comissão o Cargo de Procurador Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 05 de janeiro de 2017, a Sra. **Deise Montresol Giese**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 8.558.064-7/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Procurador Geral do Município, simbologia subsídio, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04
de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 020/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Neri Vilmar Hennig, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 04 de janeiro de 2017, o Sr. **Neri Vilmar Hennig**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 3.534.077-7/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas, simbologia CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 021/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Keila Ferler, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade Administrativa da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 04 de janeiro de 2017, a Sra. Keila Ferler, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 10.232.014-0/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade Administrativa da Saúde, simbologia CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 022/2017

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Elizandra Morgenstern.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 16/2017 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 03 de janeiro de 2017, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Elizandra Morgenstern**, matrícula Nº 61344-1, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 023/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Paulo Roberto Couto de Carvalho, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 04 de janeiro de 2017, o Sr. **Paulo Roberto Couto de Carvalho**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 7038486507/SSP-RS, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços Urbanos, simbologia CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.710/2017

SÚMULA: Dispõe sobre o atendimento nas Repartições Públicas Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, especialmente a transição atual para a situação criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido que nas repartições Públicas do Município de Nova Santa Rosa haverá somente expediente interno, sem atendimento ao público até a data de 13 de Janeiro de 2017.

§ 1º A determinação prevista no *caput* deste artigo, não atingirá os serviços considerados essenciais.

§ 2º Caso houver progresso no transcurso dos trabalhos, a volta a normalidade poderá ser antecipada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Janeiro de 2017.

NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao art. 16 e 61 da Lei No. 8.666/93 e à Instrução Normativa No. 28/99-TCU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – PR –

CNPJ: 77.116.663/0001-09

RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 009/2013	
Contratado	ALVIDO HERGESELL - ME CNPJ nº 08.560.795/0001-02
Do Objeto	O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 009/2013 Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário com Veículos em bom estado de conservação, com bancos estofados, motorista habilitado, seguro e demais itens conforme normas do CONTRAN, para realizar transporte da comunidade escolar dos Distritos do Município de Nova Santa Rosa durante o período letivo, celebrado em 01 de março de 2013; <u>a partir de 03 de janeiro de 2017</u> , data em que houve a rescisão de comum acordo por ambas as partes.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	03 de janeiro de 2017.
Assinatura	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 043/2016

SÚMULA: Exonera Servidora da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Em atendimento ao que determina a lei vigente, exonerar a Senhora Vera Lúcia Bohn de Carvalho, portadora do RG N.º 1.943.589-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 234.629.490-04, exercendo o cargo comissionado de Diretora, simbologia CC-01, pela Portaria nº 04/2015, desta Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, a partir da data do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2016.


AMAURI LADWIG
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
LINCON IURKIV GOMES
Oficial Registrador
CATARINA IURKIV GOMES
Escrevente
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Pessoa Jurídica

CARTÓRIO LEVI
CARTÓRIO LEVI

Selo nº Tjw8G.5tRuW.MKK1M, Controle:
1UvN9.o3xF

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROCOLO Nº 0055812

REGISTRADO Nº 0006955

LIVRO A-064

Marechal Cândido Rondon (PR), 03 de
janeiro de 2017

Lincon Iurkiv Gomes
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
LINCON IURKIV GOMES
Oficial Registrador
CATARINA IURKIV GOMES
Escrevente
Marechal Cândido Rondon - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
LINCON IURKIV GOMES
Oficial Registrador
CATARINA IURKIV GOMES
Escrivente
Marechal Cândido Rondon - Paraná

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no "Teatro Gustavo Fischer" de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com início às nove horas, atendendo ao estabelecido na Lei Orgânica Municipal, reuniram-se as autoridades civis e religiosas deste município para Sessão Especial de posse e atos solenes de transmissão dos cargos de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a décima legislatura municipal no dia dois de outubro de dois mil e dezesseis. Após a composição da Mesa, sob a Presidência do vereador Helvino Schmitt, por ser o vereador eleito mais idoso, conforme Lei Orgânica Municipal Artigo 23, o Presidente deu aberta a Sessão Solene de posse invocando a presença de Deus. Em seguida o Presidente Helvino Schmitt nomeou o vereador Ari Schmidt, como secretário "ad-hoc" para secretariar os trabalhos. Após, pediu a todos que em pé cantassem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Presidente Helvino Schmitt prestou o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO", e então o secretário designado Ari Schmidt, solicitou aos vereadores eleitos que, em pé, prestassem seu juramento, e assim o fizeram, o qual o Presidente declarou-os empossados para a legislatura dois mil e dezessete a dois mil e vinte. Em seguida iniciou-se a eleição dos cargos da Mesa Diretiva para o biênio dois mil e dezessete e dois mil e dezoito, que ficou assim constituída: Presidente: Paulo Wagner Netto – PMDB, Vice-Presidente: Darci Raiter – PSC, Primeiro Secretário: Felipe Roberto Schindler – PMDB; Segundo Secretário: Ivete Maria Niedermeyer – PSDB. Em seguida o vereador Paulo Wagner Netto, eleito Presidente, assumiu os trabalhos e pediu a todos que em posição de respeito cantassem o Hino do Município de Nova Santa Rosa. Após, o Presidente eleito, Senhor Paulo Wagner Netto passou os trâmites de posse do Prefeito Senhor Norberto Pinz inscrito no R.G.:395.717 SSP/DF e CPF:283.368.879-20 e o Vice-Prefeito Senhor Noedi Max Hardt inscrito no R.G.: 3.670.536-1 SSP/PR e CPF: 564.170.209-91, eleitos pela vontade soberana do povo e legalmente diplomados. O Presidente declarou-os empossados. Em seguida o Prefeito Norberto Pinz prestou compromisso e tomou posse para o cargo de Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa para o quadriênio de dois mil e dezessete a dois mil e vinte, bem como o Vice-Prefeito Noedi Max Hardt. Após as formalidades regimentais fez a afirmação solene de bem assumir e servir o cargo no qual foi investido. Logo em seguida o ex-prefeito Rodrigo Fernandes da Silva fez a entrega simbólica das chaves do Paço Municipal ao Prefeito empossado Norberto Pinz, o qual fez seu pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão solene agradecendo a presença de todos, e eu Ari Schmidt, secretário designado lavrei o presente Termo que, após lido, vai assinado pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossado, Presidente da Câmara e demais presentes. -----

Cartório Fischer

Reconhecimento no verso

Cartório Fischer



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
LINCON IURKIV GOMES
Oficial Registrador
CATARINA IURKIV GOMES
Escrevente
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Cartório de Registro Civil
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Pessoa Jurídica

CARTÓRIO LEVI
CARTÓRIO LEVI

Selo nº mjuw8G.5txuW.KMgRK, Controle: RFvNZ.ktxF

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO Nº 0055811

REGISTRADO Nº 0006954

LIVRO A-064

Marechal Cândido Rondon (PR), 03 de janeiro de 2017

Lincon Iurkiv Gomes
Lincon Iurkiv Gomes
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
LINCON IURKIV GOMES
Oficial Registrador
CATARINA IURKIV GOMES
Escrevente
Marechal Cândido Rondon - Paraná



SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA ROSA - CARTÓRIO FISCHER - Arminde Fischer Tabelião
SALLIAN CLARKE FISCHER e SALLIAN FISCHER MÜLLER - Tabeliães Substitutos / Av. Santo Cristo, 770 - Centro - Nova Santa Rosa / PR - CEP: 81.100-000
Fone: (41) 3251-1746 / (41) 3084-8222 - cartoriofischer@funarpen.com.br - www.funarpen.com.br

Selo nº wixhu6.gCa16.LC3lp, Controle: 2oIov.tnHD.
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de PAULO WAGNER NETTO e ARI SCHMIDT, 0004* 642579* Dou fe

Nova Santa Rosa-Paraná, 02 de janeiro de 2017 - 13:56:09h.
Em Teste da Verdade

Arminde Fischer - Tabelião
 Cesar Ricardo Fischer - Tabelião Substituto
 Lilian Fischer Müller - Tabelião Substituto





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas, em especial o disposto no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 39 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa – PR, durante o período de recesso legislativo que inicia-se no dia 03 de janeiro até o dia 15 de fevereiro de 2017, das 07h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas na Resolução nº 06/2010 – Regimento Interno desta Casa,

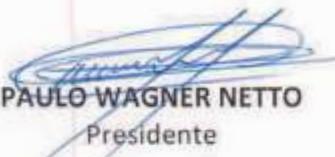
RESOLVE,

Art. 1º. CONVOCAR, nos termos do artigo 40, § 1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 95, *caput* da Resolução nº 06/2010 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Ilustríssimo Senhor **ALVIDO HERGESELL**, portador do CPF/MF nº **587.286.199-00**, na qualidade de 1º Suplente pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para tomar posse como Vereador junto à esta Câmara Municipal, em vista do Requerimento de Licença do Vereador ARI SCHMIDT, titular da cadeira legislativa, investido ao cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º. A posse ao cargo de Vereador deverá ocorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir do conhecimento da presente Convocação, salvo motivo justo e aceito pela Câmara, ocasião em que Vossa Senhoria deverá encontrar-se munido do respectivo Diploma de Vereador e Declaração de Bens.

Art. 3º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 001/2017

Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Provimento em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente quanto ao disposto no artigo 39, XXIX do Regimento Interno desta Casa e em conformidade com a Lei nº 1.733/2015, de 1º de junho de 2015, alterada pela Lei nº 1.787/2015, de 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pessoa de **VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1.943.589-0 e do CPF/MF nº 234.629.490-04, residente e domiciliada à Rua 25 de Julho, nº 339, nesta cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor junto à esta Câmara Municipal, Simbologia CC-01, a partir da data do dia 01 do mês de janeiro do ano de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 02/2017

SÚMULA: Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas disposições constantes no artigo 79, § 1º e artigo 80 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/2009, **CONCEDE FÉRIAS**, à servidora abaixo listada:

I – **ALINE FRANK PREVIATTI**, CPF nº. 060.946.909-66 e RG nº. 6.997.769 SSP/SC, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula nº.141143-0, correspondente ao período aquisitivo de 26/06/2015 à 25/06/2016, a serem gozadas pelo período de 20 (vinte) dias à contar da data do dia 03/01/2017, inclusive.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 03/2017

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Abono Pecuniário de Férias a servidora pública da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário de férias a Servidora Pública **ALINE FRANK PREVIATTI**, CPF nº. 060.946.909-66 E RG nº. 6.997.769 SSP/SC, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, correspondente a dez dias, do período de 26/06/2015 a 25/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 04/2017

OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE Nº 1383-8; CONTA CONSIGNAÇÃO Nº 5172-1 E CONTA CONSIGNAÇÃO/FOLHA Nº 20.000-X – AGÊNCIA Nº 4506-3 - BANCO DO BRASIL S/A DE NOVA SANTA ROSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Outorga os seguintes poderes para movimentação da conta-corrente identificada pelo número 1383-8, conta consignação número 5172-1 e conta consignação/folha número 20.000-X, todos do Banco do Brasil S/A, Agência número 4506-3, desta cidade de Nova Santa Rosa, à Servidora **SANDRA INÊS TEICHMANN FISCHER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.027.473-0 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 943.971.989-34, Contadora desta Câmara Municipal, sempre em conjunto com o Presidente da Câmara, para: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; AJUSTAR VAL, CLAUS E CONDIC DE EMPRESTIMO E/OU FINANCIAMENTO.

Art. 2º Fica revogada a portaria 01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de janeiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br